



Processo: 391/2025 - PLComp 3/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

DESPACHO

Em atenção ao parecer jurídico referente ao **Processo Administrativo nº 391/2025**, que trata da criação do cargo comissionado de Assessor Jurídico, considero que, conforme o **Art. 22, XXII** da Lei Orgânica do Município e o **Art. 67** do Regimento Interno, o pedido de informações ao Executivo está devidamente fundamentado, suspendendo a tramitação do projeto até o recebimento das respostas solicitadas. A medida visa garantir a regularidade da análise legislativa.

Dessa forma, recomendo a continuidade da tramitação do projeto após o esclarecimento das informações solicitadas, pautado nos artigos supramencionados.

Itarana-ES, 30 de julho de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

